

Feira de Santana - Ba, 24 de junho de 2020.

Ao
Magnífico Reitor
Sr. Prof. Evandro do Nascimento
Reitoria da Uefs

Em reunião ampliada ocorrida no dia 22 de junho, por meio de videoconferência, com a participação de mais de 72 professores (as), houve a discussão sobre Ofício CIRC. DIREG N° 009/2020 enviado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb) aos magníficos reitores (17 de junho de 2020). No referido documento, a Fapesb informa a aprovação da Resolução 03/2020- Norma Específica para bolsa de Iniciação Científica, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 11 de junho de 2020. Para além de outras informações contidas no ofício, destacamos o trecho a seguir:

“Salientamos que a implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB e da regularização das atividades presenciais nas instituições. Fazemos tal alerta, considerando que, pelo entendimento da Procuradoria Geral do Estado (PGE), caso haja algum impedimento à realização da pesquisa em virtude das medidas de isolamento social adotadas, as bolsas assumem o caráter assistencial, desviando-se da sua finalidade precípua”.

Dessa forma, manifestamos nosso repúdio a tal atitude e reforçamos, também, a defesa incansável da Universidade pública e dos recursos públicos, seja no cumprimento total do orçamento para as universidades, seja através dos órgãos de fomento para viabilizar a pesquisa nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Em atenção à discussão e solicitação dos professores presentes à reunião supracitada, vimos exigir uma posição crítica da reitoria em relação ao ofício enviado pela Fapesb. Cabe ressaltar que, no plano sindical, acionaremos o Fórum das ADs para a devida denúncia e cobrança nas demais reitorias e, neste sentido, acreditamos que uma postura conjunta do Fórum dos Reitores, sem prejuízo de uma cobrança da administração da Uefs, também possa ser tomada.

Enquanto sindicato, aguardamos de V. Magnificência resposta ao nosso pleito, assim como o seu entendimento, por considerar que a sua posição na função hierarquicamente maior na Uefs sofre a determinação da Fapesb.

Atenciosamente,

Diretoria da Adufs